



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5855

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças e à Chefe de Gabinete da Presidência para exercerem as atribuições de ordenador de despesa da Empresa.

Revogada a Portaria 5833 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO LANA FRANCO
Presidente